



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1.750, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023905/2019-17, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA DAS VITORIAS BARBOSA SILVA LISBOA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1164329, lotado (a) no (a) Central de Material Esterilizado - HU/CME, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **23 de julho de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 171
EM 24/09/19